



# Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## PROJETO LEI N° 302/2023

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento em vigor, inclui ações na Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, e inclui metas na Lei nº 276/2022 – LDO 2023, que especifica e dá outras providências.

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,**

### L E I

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, para o corrente exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo utilitário.

**Parágrafo único** – A classificação da despesa referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

**Artigo 2º** - Para cobertura ao Crédito aberto por esta Lei, serão utilizados os recursos do **Superávit Financeiro** verificado em 31 de dezembro de 2022, conforme Fonte abaixo especificada:

FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
809	VEÍCULO ATER SEAB CC 20274-6 FT 809 - SIT 53507	75.000,00

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, à seguinte ação orçamentária:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R\$)
0018	196	Adquirir Veículo Utilitário - ATER	Un.	2023	01	100.000,00

#### **Descrição:**

Implementação de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades II – PPMC II, visando o desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, mediante a aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho.

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 228/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, na forma abaixo descrita:



# Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

CEP 87220-000

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Órgão	Unid.	Função	SubFunção	Programa	Nome	Valor
10	002	26	782	0018	Aquisição de Veículo Utilitário – ATER	100.000,00

**Artigo 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA”, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.**

ASSINATURA DIGITALMENTE  
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
CPF  
74256432849  
DATA  
13/03/2023  
A autenticidade desse documento pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LIDO NO EXPEDIENTE UL 13 DE 03 23

**PRESIDENTE**